



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, Sr. Marcílio Cordeiro Barroso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1111.01/2024, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas, quando necessário, em uma máquina retroescavadeira, vinculada à Secretaria de Infraestrutura, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Paraipaba-Ce, 14 de novembro de 2024.

Marcílio Cordeiro Barroso  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA